



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 10.825 /

**“HOMOLOGA A ESCOLHA DO PRESIDENTE,
VICE-PRESIDENTE E SECRETÁRIA
EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SAÚDE.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.315, de 17 de outubro de 2006, e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a escolha dos Senhores **REGINA ALVES, JOSÉ XAVIER PEREIRA e MARLI BAGATINI**, para exercerem, respectivamente, a Presidência, a Vice-Presidência e a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE FEVEREIRO DE 2013.

ELOÍSIO DO CARMO LOURENÇO
Prefeito Municipal

APARECIDA LINHARES PIMENTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº 11132, de 06/02/2013.